

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 48/2016
Processo de Licitação: 46/2016
Data do Processo: 16/05/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços e o fornecimento dos materiais e equipamentos necessários para a construção da 2ª etapa do Parque Central, na Rua Luiz Specht, Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Joaçaba, SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 55/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 20 de Junho de 2016, às 15:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 5228, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 46/2016, Licitação nº. 3/2016 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489); CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP (10445); ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. (7435); ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (9853); FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA (9842); CONSTRULACER-COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS LTDA (10272)

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos trinta e um dias do mês de maio de 2016, às 15h, reuniram-se nas dependências do prédio da Prefeitura de Joaçaba, os membros da Comissão de Licitações para proceder à abertura do Processo de Licitação nº 46/2016/PMJ - Edital CC nº 3 /2016/PMJ. Até o horário previsto no edital - 14h30min foram entregues no setor de protocolo os envelopes das seguintes empresas: ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489); CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP (10445); ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. (7435); ENGEDIX SOLUCOES DE ENGENHARIA LTDA (9853); FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA (9842); CONSTRULACER-COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS LTDA (10272). Constatou-se que estiveram presentes os representantes das empresas CONSTRUTORA FOSCARINI LTDA - EPP (10445) e ANDRADE CONSTRUÇÕES LTDA. (7435), conforme relação juntada ao processo. Primeiramente foram rubricados os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas e a seguir foram abertos os envelopes dos documentos de habilitação, passando-se à análise destes. Os envelopes contendo as propostas, após devidamente rubricados em seus lacres, pela comissão de licitação e pelos representantes presentes, foram acondicionados em envelope com timbre da prefeitura, o qual foi lacrado e assinado, sendo arquivado no setor de compras e licitações. Verificou-se que as proponentes ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489) e CONSTRULACER-COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS LTDA (10272) demonstraram estarem enquadradas como ME ou EPP. A Comissão de Licitações, na análise da documentação, constatou que: I) A empresa FUNDAMENTO CONSTRUTORA LTDA (9842) deixou de apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, de cargo e função, deixando de atender ao item 4.1.4 e apresentou alvará municipal de funcionamento em cópia simples sem autenticação, deixando de atender ao item 4.2 do edital; II) A empresa ANDRE LEMOS VIEIRA & CIA. LTDA - ME (9489) deixou de apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e/ou RRT - Registro de Responsabilidade Técnica, de cargo e função, deixando de atender ao item 4.1.4; III) a empresa CONSTRULACER-COMERCIO E CONSTRUÇOES LACERDOPOLIS LTDA (10272) não atendeu ao item 4.1.2, registro da empresa no CREA e/ou CAU, por ter apresentado a certidão com capital social diferente do constante no contrato social, o que torna a certidão inválida, conforme texto constante na própria certidão. Com relação às demais empresas não foram constatados outros desatendimentos, porém com relação ao atendimento aos itens 4.1.3 (capacidade técnica) e 4.1.15 (último balanço patrimonial), por todos os proponentes, a comissão de licitação converteu em diligência a sessão para que estes sejam analisados por profissionais capacitados, a fim de determinar o atendimento ou não ao exigido pelo edital. Sendo assim, fica suspensa a sessão até o término das diligências quando será marcada data para prosseguimento, após a qual será concedido o prazo para apresentação de possíveis recursos. Os representantes presentes saem cientes da sessão, sendo que as certificações dos atos futuros se darão exclusivamente pelo site do Município (www.joacaba.sc.gov.br) e pelo DOM - Diário Oficial dos Municípios, quando necessário. As informações referentes ao processo serão disponibilizadas no site do Município (www.joacaba.sc.gov.br). Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão, cuja ata segue assinada pelos presentes.

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2016 - CC**

CNPJ: 82.939.380/0001-99
AVENIDA XV DE NOVEMBRO, 378
C.E.P.: 89600-000 - Joaçaba - SC

Processo Administrativo: 48/2016
Processo de Licitação: 46/2016
Data do Processo: 16/05/2016

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Joaçaba, 20 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Altevir da Cás - - Presidente da Comissão de Licitação
Rafael Martine Veiga - - Membro
Luci Terezinha Heberle - - Membro
Sidnei José Gemelli - - Membro
Camila Salardi Futina - - Membro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Filipe Nath Fuscarini - - Construtora Foscarini Ltda
Cesar Lucimar Segatto - - Andrade Construções Ltda